



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL N.º 03/2023**

Retifica o Edital n.º 02/2023

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, torna pública a retificação do Edital n.º 02/2023, cujo objeto é o **cronograma** de cursos para o mês de abril, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I - Onde lê-se: Formação para Conselheiros Municipais de Políticas Públicas, a ser realizado no dia **18 de abril de 2023**, das 13h30 às 17h30 ou das 18h30 às 22h30, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais que atuam junto a Conselhos (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

II - Leia-se: Formação para Conselheiros Municipais de Políticas Públicas, a ser realizado no dia **03 de maio de 2023**, das 13h30 às 17h30 ou das 18h30 às 22h30, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais que atuam junto a Conselhos (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:0248275704  
5  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.04.14 11:36:29 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.04.14 11:36:29 -03'00'



Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.04.14 11:36:47 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 560/SMGRH/2023**

De 14 de abril de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JULIANE ELISE SCHNEIDER**, aprovado(a) no concurso público de edital nº 42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeira, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº 02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
14 de abril de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**94155192

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 556/2023/SMGRH**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 58/2021/SGRI, **DESLIGA JOÃO FRANCISCO GABI**, do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 26 de março do ano de 2023, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº. 100065 01 55 2023 4 00012 098 0002162 39.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de abril de 2023.

**RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**  
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Leticia Gehm Kruger  
**Código Identificador:**COA2E8F2

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 557/2023/SMGRH**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 58/2021/SGRI, **DESLIGA ANTONIO GOMES DE LIMA**, do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 18 de março do ano de 2023, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº. 099820 01 55 2023 4 00146 144 0029369 56.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de abril de 2023.

**RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**  
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Leticia Gehm Kruger  
**Código Identificador:**D7727EC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 03/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA  
DE GOVERNO**

Retifica o Edital n.º 02/2023

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, torna pública a retificação do Edital n.º 02/2023, cujo objeto é o **cronograma** de cursos para o mês de abril, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I - Onde lê-se: Formação para Conselheiros Municipais de Políticas Públicas, a ser realizado no dia **18 de abril de 2023**, das 13h30 às 17h30 ou das 18h30 às 22h30, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais que atuam junto a Conselhos (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

II - Leia-se: Formação para Conselheiros Municipais de Políticas Públicas, a ser realizado no dia **03 de maio de 2023**, das 13h30 às 17h30 ou das 18h30 às 22h30, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais que atuam junto a Conselhos (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de abril de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**1ABE6D8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO FINAL DA FASE N.º 01/HABILITAÇÃO DA  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA N.º 067/2022**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de Habilitação da Licitação na Modalidade de Concorrência n.º 067/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de projeto de construção da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Medianeira, conforme memorando n.º 1527/2022 e pedido de compra n.º 2022/3102 da Secretaria Municipal da Educação, com parte de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação através do TC n.º 202104100-1, **declara** HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA COTREFE LTDA e ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e INABILITADAS as empresas